

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 064/2021**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **12/11/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME**, CNPJ Nº **32.380.176/0001-02**, com sede à Rua Nobre de Lacerda, 246 – Loja 0001 – Madalena – Recife - PE, CEP: 50.720-040, Fone: (81) 3787.1342 / 9.9994.0845, representada por seu Representante Legal, Sr. Tony Francisco Alexandre, brasileira, casado comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 3.241.723 SDS/PE, CPF/MF Nº 544.327.824-04.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**  
**MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
12	Cetamina cloridrato, dosagem 50 MG/ML, aplicação: solução injetável/frasco 10,00 ML.	Cristália	BR0270114	720	Ampola	71,77	51.674,40
21	Diazepam, 10 MG/ML, solução injetável/ampola 1,00 ML.	Santisa	BR0395147	6.050	Ampola	0,58	3.509,00
24	Dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 MG/ML, indicação: injetável/ampola 20,00 ML.	Teuto	BR0268446	250	Ampola	6,31	1.577,50
31	Flumazenil, dosagem: 0,1 MG/ML, indicação: solução injetável/ampola 5,00 ML.	Hipolabor	BR0268510	300	Ampola	6,00	1.800,00
50	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 0,2MG/ML, forma farmacêutica: solução injetável/ampola 1,00 ML.	Cristália	BR0304872	3.050	Ampola	4,66	14.213,00
57	Propofol, dosagem: 10 MG/ML, forma farmacêutica: emulsão injetável/ampola 10,00 ML.	Midfarma	BR0305935	10	Ampola	20,48	204,80

**MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (SUPOSITÓRIO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
111	Glicerol, 95%, Supositório Adulto.	E.M.S	BR0268186	220	SUP.	1,789	393,80

**MEDICAMENTOS (CONTOLE ESPECIAL)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

139	Carbamazepina, dosagem: 200 MG/comprimido.	União Química	BR0267618	24.000	Comprimido	0,12	2.880,00
140	Carbamazepina, dosagem: 20 MG/ML, apresentação: suspensão oral/frasco 100,00 ML.	Sanval	BR0272454	100	Frasco	8,45	845,00
141	Carbonato de lítio, dosagem: 300 MG/comprimido.	Hipolabor	BR0267621	6.000	Comprimido	0,48	2.880,00
142	Clorpromazina, dosagem: 100 MG/comprimido.	União Química	BR0267638	12.000	Comprimido	0,23	2.760,00
144	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 MG/comprimido.	União Química	BR0267660	12.000	Comprimido	0,11	1.320,00
146	Flufenazina, sal enantato, 25MG/ML, injetável/ampola 1,00 ML.	Cristália	BR0271118	900	Ampola	4,43	3.987,00
147	Haloperidol, dosagem: 5 MG/comprimido.	Cristália	BR0267689	24.000	Comprimido	0,19	4.580,00
149	Quetiapina, 100 MG/comprimido.	Cristália	BR0272832	5.000	Comprimido	0,50	2.500,00
151	Levomopromazina, dosagem: 40 MG/ML, apresentação: solução oral/frasco 20,00 ML.	Cristália	BR0268130	600	Frasco	8,70	5.220,00
152	Sertralina cloridrato, dosagem: 50MG/comprimido.	Geolab	BR0272365	6.000	Comprimido	0,10	600,00
153	Haloperidol, dosagem: 1 MG/comprimido.	Cristália	BR267670	5.000	Comprimido	0,14	700,00

**Valor Total registrado: R\$ 101.624,50 (Cento e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 018/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 018/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador



Tony Francisco Alexandre  
T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Almeida J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Almeida GABRIEL DE OLIVEIRA*  
CPF: *098.713.584-81*